

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretária de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

## ATOS LICITATÓRIOS

### PORTARIA Nº 7.113, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Termo de Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 54/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 54/2018, objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES SESA Nº 604/2015 E 276/2017.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;  
**VENCEDOR;**

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
JDE EMPREENHIMENTOS LTDA - EPP	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 36.000 BTUs, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410 <sup>+</sup> (SISTEMA INVERTER) – DRENOS E DEMAIS MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A.	JUJITSU	1,00	10.000,00
JDE EMPREENHIMENTOS LTDA - EPP	2	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUs, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410 <sup>+</sup> (SISTEMA INVERTER) – COM DRENOS E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. DEVE POSSUIR SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SELO PROCEL E 1 ANO DE GARANTIA.	JUJITSU	1,00	5.355,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	3	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUs, NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA, INCLUSO MATERIAL E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A E SELO PROCEL.	KOMEKO	4,00	1.341,00
PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME	4	ARMÁRIO 02 PORTAS CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC. REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.	REIFLEX	4,00	362,50
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	7	BALCÃO 02 PORTAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA, AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC. REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. NORMAS ABNT.	LUNASA	10,00	249,90
ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP	8	BIOMBO TRIPLO ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPOXI. DIMENSÕES: 1,82M LARGURA ABERTO X 0,66M LARGURA FECHADO X 1,77M ALTURA X 0,50M COMPRIMENTO.	ALFRS	2,00	224,995
PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME	9	CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA 12 MESES.	REIFLEX	50,00	81,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	10	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P.R.E. TORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	REALCE	10,00	276,90



CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	14	ESTANTE DE AÇO MEDINDO 2,00 ALTURA X 0,90 LARGURA X 0,30 PROFUNDIDADE COM 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM REFORÇO NAS BANDEJA CHAPA DA BANDEJA, 22 COLUNA 14, COM REFORÇO EM X NAS LATERAIS E NO FUNDO, PINTADA POR SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ NA COR CINZA.	LUNASA	20,00	174,45
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP	15	MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO. TAMPA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80M. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	ARTMED	5,00	418,00
ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP	16	MESA DE EXAME GINECOLÓGICO. (CAMA PARA EXAME GINECOLÓGICO TIPO DIVÁ) ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESPESURA MÍNIMA DE 15 MM, MDF DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO, NA COR BEGE. DEVERÁ POSSUIR DUAS (2) GAVETAS E UMA (1) PORTA EM CADA LADO, UMA (1) PORTA CENTRAL COM UMA PRATELEIRA INTERNA. OS PUXADORES DEVERÃO SER METAL E CROMADOS. O REVESTIMENTO INTERNO DO MÓVEL DEVERÁ SER DO MESMO MATERIAL DA PARTE EXTERNA. AS GAVETAS DEVERÃO SER DESLIZANTES, ATRAVÉS DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. AS DOBRADIÇAS DEVERÃO SER 35 MM. O LEITO DEVERÁ SER ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM MARROM, SENDO AS PARTES ANTERIOR E POSTERIOR DO LEITO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CREAMALHEIRAS DUPLAS, UNIDAS ENTRE SI, FABRICADAS EM AÇO INOXIÁVEL COM NO MÍNIMO QUATRO (4) POSIÇÕES. O MÓVEL DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM PAR DE PERNEIRAS ANATÔMICAS, EM POLIURETANO INJETADO, QUE PERMITAM AJUSTE DE ALTURA E COM MOBILIDADE ANTERO-POSTERIOR. A FIXAÇÃO DESTA HASTE DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE UMA ESTRUTURA COM NO MÍNIMO 14 X 5,5 CM. DEVERÁ POSSUIR GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, EM AÇO INOX E PUXADOR EM INOX. A GAVETA DEVERÁ POSSUIR O MESMO TAMANHO DA ABERTURA FEITO NO MÓVEL PARA A MESMA, NÃO PODENDO FICAR ESPAÇO PARA ACÚMULO DE SUEIRAS. A GAVETA FECHADA NÃO PODERÁ FICAR MAIS DO QUE 2 CM INTERNAMENTE AO MÓVEL. DIMENSÕES DO MÓVEL (VARIAÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA 0,76M. DIMENSÕES DO ESTOFAMENTO (VARIAÇÃO PERMITIDA 5%): COMPRIMENTO 1,85M; LARGURA 0,64M; ALTURA NA CABECEIRA 0,15M E NOS PÉS E PARTE CENTRAL 0,10M. O REVESTIMENTO ESTOFADO DEVERÁ APRESENTAR ESPUMA COM DENSIDADE 28, REVESTIDA EM COURVIM SOFT 8 MARROM. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ VIR GRAVADA NA MACA OU EM PLAQUETA METÁLICA FIXADA DE FORMA RESISTENTE NA CAMA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	ALFRS	2,00	2.200,00
ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP	17	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA C/ 25 MM DE ESPESURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, C/ BORDAS EM PVC, SUPERFÍCIES LISAS, DURÁVEIS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA. PÉS EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, E SEÇÃO C/ REFORÇO LATERAL PARALELO EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI PÓ. PONTAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA. NIVELADORES C/ EIXO DE AÇO ROSQUEÁVEL. PARTES METÁLICAS, C/ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPOXI PÓ NA COR PRETO FOSCO. MED: 200 X 110 CM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	ALFRS	2,00	450,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	18	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (1,20 M LARG. X 0,70 CM). TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	REALCE	6,00	299,8333
IDE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	19	PROJETOR MULTIMÍDIA PROJETO MULTIMÍDIA VPL-CX125 XGA 3000 ANSI LUMENS, DIMENSÃO DO PRODUTO 372 X 90 X 298MM, ALIMENTAÇÃO DO PRODUTO: 100-240V 50/60HZ, CONEXÕES: D-SUB HD, REQUISITOS: BIVOLT, SISTEMA DE DISPLAY DO PROJETO: PAINEL LCD, 0,79 X3, RESOLUÇÃO NATIVA: XGA (1024 X 768), NÚMERO DE PIXELS: 786.432 X 3= 2.359.296, LUMINOSIDADE EM LUMENS: 3000 ANSI LUMENS, FORMATO: 4:3 NATIVO, SISTEMA: NTS4.58, PAL, SECAM, NTS4.43, PAL-M, PAL-N, PAL60, COMPATIBILIDADE COM HDTV: 480i, 575i, 480P, 575P, 540P, 720P, 720P, 1080i, 1080P, LENTE: 23.5-28.2MM F/1.75- 2.17, AJUSTE DE FOCO/ZOOM: LENTE ZOOM 1.2X E ZOOM DIGITAL 4X, DESLOCAMENTO DE LENTE: NÃO, TAMANHO RECOMENDADO DE PROJEÇÃO: DE 40 ATÉ 300 POLEGADAS (101.6 ATÉ 762CM) NA DIAGONAL COM UMA DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO DE 4.4 - 29.7 PÉS (1.34 - 9.05M), CORREÇÃO DE KEYSTONE: +/-25° NA VERTICAL +/-15° NA HORIZONTAL, MONTÁVEL NO TETO: SIM, RETROPROJEÇÃO: SIM, OPÇÃO DE INCLINAÇÃO DA PROJEÇÃO: SIM, FALANTE INTEGRADO: 1 MONO DE 1W, TERMINAIS DE ENTRADA: VGA: 2 D-SUB DE 15 PINOS. COMPONENTE: VGA: 1 D-SUB DE 15 PINOS (COMPARTILHADO). S- VÍDEO: 1 DE 4 PINOS. COMPOSTO: 1 RCA. ÁUDIO: 3 MINI JACKS ESTÉREO. TERMINAIS DE SAÍDA: VGA: 1 D-SUB DE 15 PINOS, 1 MINI JACK ESTÉREO (SAÍDA VARIÁVEL). PROTOCOLO DE CONTROLE: RS-232C: 1 D-SUB DE 9 PINOS (FÊMEA) RJ45: 1 100BASE-TX/10BASE-T, LÂMPADA: UHP DE 200W. CONTROLE REMOTO: UNIDADE DE CONTROLE REMOTO.	EPSON	2,00	2.150,00
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP	21	SUPORTE PARA SORO. COLUNA EM TUBO DE AÇO INOX. IDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIÁVEL DE 3/4 DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, COM RODÍCIAS, PINTURA EPOXI NA COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	RENASCER	2,00	289,50

MARCO AURELIO TAVARES ALMIRANTE TAMANDARE ME	22	TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. OBTER INDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 130 PONTOS NO "PERFORMANCE TEST" E 80 PONTOS NO "UX TEST" — "USER EXPERIENCE" MEDIDO PELO SOFTWARE MOBILEXPRT 2013 DA PRINCIPLE TECHNOLOGIES HTTP://PRINCIPLETECHNOLOGIES.COM/ BENCHMARKXPRT/MOBILEXPRT/ OBTIDO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DA OPÇÃO "ALL TESTS", OBEDECENDO A SEGUINTE PROCEDIMENTO: I) INSTALAR O SOFTWARE MOBILEXPRT A PARTIR DO GOOGLE PLAY. II) DESCONECTAR O TABLET DO CARREGADOR PARA EXECUÇÃO SOMENTE NA BATERIA. III) REINICIAR O TABLET. IV) CLICAR NO ÍCONE "MOBILEXPRT" E SELECIONAR "ALL TESTS". MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3, 1066MHZ); TELA DE 10.1. CONECTIVIDADE WIFI WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G (NO MÍNIMO DUAL-BAND 2100MHZ E 850MHZ) E 2G (QUAD-BAND 850MHZ, 900MHZ, 1.800MHZ E 1.900MHZ BATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 4.4 PORTUGUÊS OU VERSÃO SUPERIOR EM PORTUGUÊS; SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DE PROXY PARA REDE WIFI. ESTE SUPORTE DEVE SER INTEGRADO À APLICAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE SEM FIO E SEM A NECESSIDADE DE APPLICATIVOS OU SOFTWARES EXTRAS; APLICAÇÕES: AGENDA, CALENDÁRIO, RELOGIO COM HORÁRIO MUNDIAL, ALARME, CALCULADORA, CRONÔMETRO; PERMITIR A DECODIFICAÇÃO DOS SEGUINTE FORMATOS DE ARQUIVOS: I) MP3; II) 3GP (AMR, AAC, H263, H264 E MPEG4); III) MP4 (AAC E H264); IV) OGG (VORBIS ÁUDIO); V) WAV (PCM). BATERIA: LÍTIUM-ION OU POLÍMERO DE TÍLIO. INTERFACE: MICROFONE... ETC. PORTA MICRO-USB PADRÃO 2.0; CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA (05 MP).	MULTI-LASER	50,00	644,00
--	----	--	-------------	-------	--------

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2018, é de R\$ 81.693,99 (Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e oito dias de junho de 2018

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2018**

Pregão Eletrônico Nº 054/2018  
Data da Assinatura: 29/06/2018.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES SESA Nº 604/2015 E 276/2017.  
Valor total: R\$5.749,99 (Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2018**

Pregão Eletrônico Nº 054/2018  
Data da Assinatura: 29/06/2018.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES SESA Nº 604/2015 E 276/2017.  
Valor total: R\$15.920,00 (Quinze Mil, Novecentos e Vinte Reais).  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2018

Pregão Eletrônico Nº 054/2018

Data da Assinatura: 29/06/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES SESA Nº 604/2015 E 276/2017.

Valor total: R\$2.669,00 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2018

Pregão Eletrônico Nº 054/2018

Data da Assinatura: 29/06/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JDE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES SESA Nº 604/2015 E 276/2017.

Valor total: R\$19.655,00 (Dezenove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2018

Pregão Eletrônico Nº 054/2018

Data da Assinatura: 29/06/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MARCO AURELIO TAVARES ALMI-RANTE TAMANDARE ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES SESA Nº 604/2015 E 276/2017.

Valor total: R\$32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2018

Pregão Eletrônico Nº 054/2018

Data da Assinatura: 29/06/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AS RESOLUÇÕES SESA Nº 604/2015 E 276/2017.

Valor total: R\$5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

## DECRETOS

#### DECRETO Nº 6.507 DE 02 DE JULHO DE 2018.

Exonera, a pedido, a Sra. Aline Siqueira Roveda do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Saúde da Família.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, I e art. 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, a servidora Aline Siqueira Roveda do cargo comissionado de Diretora do Departamento de Saúde da Família.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 6.508, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Declara a vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, V, da Lei Municipal nº 877/2001,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo de Atendente de PS, do Grupo Ocupacional 02 – Administração, do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, ocupado pela servidora Sônia Matos dos Santos, em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição para o INSS, a partir de 01 de julho de 2018.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 6.509, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Nomeia a Senhora Sônia Matos dos Santos para o cargo de Diretora do Departamento de Fiscalização, por tempo determinado.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001 e:

CONSIDERANDO a recente aposentadoria Sônia Matos dos Santos;  
CONSIDERANDO que a servidora Sônia Matos dos Santos é a única credenciada perante o Sistema CTPS Web, responsável pela emissão de Carteiras de Trabalho junto a Agência do Trabalhador de Capanema-PR;  
CONSIDERANDO que a Administração Municipal já está providenciando treinamento de outro servidor para credenciamento do sistema CTPS Web, o qual está previsto para se realizar no dia 24 e 25 de julho de 2018;  
CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, e portanto, com objetivo de não interromper a emissão de CTPS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Sônia Matos dos Santos para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Fiscalização, nível C2, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, previsto no art. 18, III, da Lei Municipal nº 1.438/2013, com remuneração prevista no Anexo II, da Lei 1.280/2010, para o período de 02 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 7.115, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Delega funções administrativas a Secretária de Educação, Cultura e Esporte do Município de Capanema.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 123, incisos V, X, XVII, XXVIII, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar funções administrativas, com reserva de poderes, a Secretária de Educação, Cultura e Esporte do Município de Capanema, a Senhora Zaida Teresinha Parabocz, RG nº 1.391.960-7, CPF nº 980.158.859-49, para que, em conjunto com o Prefeito Municipal, junto à agência 0907-5 do Banco do Brasil, no que se refere as contas inscritas junto ao CNPJ nº 30.817.942/0001-28, movimente todas as contas correntes, emita cheques, abra contas de depósito, receba, passe recibo e dê quitação, solicite saldos e extratos, requisite talonários de cheques, retire cheques devolvidos, endosse cheques, suste/contratene cheques, cancele cheques, baixe cheques, efetue resgates/aplicações financeiras, cadastre, altere e desbloqueie senhas, efetue saques – conta corrente, efetue saques – poupança, efetue pagamentos e transferências por meio eletrônico, consulte contas/aplicações programas repasse recursos, libere arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicite saldos/extratos de investimentos, emita comprovantes, efetue transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico, encerre contas de depósito, consulte obrigações do DDA.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de junho de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 7.116, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Converte Licença Especial da servidora Sônia Matos dos Santos em verba indenizatória.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.531/2001, que averbou a Licença Especial de funcionários efetivos, prevista nos artigos 166 e 167, da Lei Municipal nº 877/2001;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto 6.508/2018, que declarou a vacância do cargo de Atendente de PS em decorrência da aposentadoria da Senhora Sônia Matos dos Santos;

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 180 (cento e oitenta) dias, prevista nos artigos 166 e 167 da Lei Municipal nº 877/2001, de direito da servidora Sônia Matos dos Santos, referente ao período aquisitivo de 1990 a 2000, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora Sônia Matos dos Santos, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas nos artigos 1º e 2º desta Portaria serão pagos juntamente com as verbas rescisórias do servidor.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2018, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 7.117, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Dispensa Servidora lotada em Função Gratificada.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, letra "b", da Lei Municipal nº 877/2001.

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora efetiva Noeli Dopke Kunrath da Função Gratificada de Chefe de Serviços Comunitários, símbolo SD – F4, prevista no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei 1.575, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 7.118, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Redução da Jornada de Trabalho dos servidores lotados na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Capanema.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 123, incisos X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, Considerando a necessidade da Prefeitura de promover medidas que visem a contenção de despesas, em especial os gastos com pessoal, a fim de ajustá-las ao fluxo financeiro da Fazenda Municipal, em face das restrições decorrentes da queda de arrecadação,

Considerando a necessidade de garantir o pagamento da folha e obedecer aos limites impostos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – LRF,

Considerando a Recomendação Administrativa nº 01/2018 da Controladoria Interna do Município de Capanema/Pr, com o fim de implementar medidas efetivas e emergenciais visando adequação da folha de pagamento aos limites de despesas fixados no art. 22, parágrafo único e incisos I a V da Lei Complementar 101/2000 e art. 169, § 3º, incisos I e II da Constituição Federal; Considerando o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 6.499, 05 de junho de 2018, que “Promove o contingenciamento de despesas e gastos no serviço público municipal, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências”, resolve

#### REGULAMENTAR

Art. 1º O horário de expediente na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, no período de 02 de julho de 2018 a 31 de agosto de 2018, será das 07 horas às 13 horas, resguardando-se um intervalo de 15 (quinze) minutos aos servidores, para descanso.

Art. 2º Em regra a realização de horas extras estão proibidas, somente devendo ser autorizadas, na forma disposta no art. 3º, § 1º, do Decreto Municipal nº 6.499/2018.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 de julho de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 7.119, DE 02 DE JULHO DE 2018.

#### Redistribuição de Servidora Pública Efetiva.

Considerando a necessidade de readequação de pessoal para atender demanda permanente de serviço na Secretaria Municipal de Educação, o Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e delegadas, nos termos do art. 2º, do Decreto nº 6.306, de 21 de fevereiro de 2017,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Redistribuir a servidora Noeli Dopke Kunrath, ocupante do cargo de Atendente de PS, matrícula nº 1.408-1, previsto na Lei Municipal nº 1.280/2010 e alterações posteriores, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para desempenho de suas atribuições na Escola Municipal Concórdia, no horário das 07h15m, às 13h15m.

Art. 2º a presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

Valdeci Alves dos Santos  
Secretário de Administração

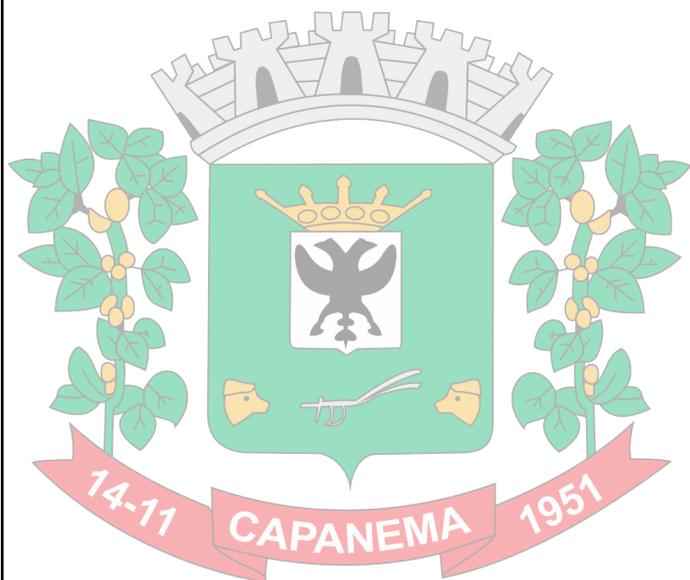
## OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Fundo Nacional de Saúde – Bloco CUSTEIO – 624060-1	28/06/18	100.000,00
	28/06/18	100.000,00
FNDE – Fundeb – 19.144-2	27/06/18	72.126,02

Américo Bellé  
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)